



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Fundo municipal de Saúde de São João Batista

Setor requisitante: (departamento) Setor de Transporte

Responsável pela demanda: Setor de Transporte

Cargo: Diretora de Transporte

Matrícula: 17203

E-mail: comprasaude@sjbatista.sc.gov.br

Telefone: 48 3380-7500

Forma de contratação:

☐ Pregão - Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM, ☐ NÃO

☐ Concorrência

☒ Dispensa de Licitação, com fundamentação no Art. 75 inc. VIII

☐ Inexigibilidade, com fundamentação no Art. *****

Objeto: Despesa com contratação de empresa com 35.000km para viagens em micro-ônibus a grande Florianópolis e hospitais da região para transporte de pacientes, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se faz necessário devido as seguintes situações:

Considerando o esvaziamento completo dos servidores com a função de condutor de veículo pesado – Micro-ônibus, disponíveis nas listas de espera dos processos seletivos em vigência junto ao RH.

Considerando a suspensão do Concurso Público Municipal – Edital 05/2024, que seria homologado em junho de 2024 e auxiliaria na suspensão desta ausência de servidores.

Considerando que o quadro atual de servidores não será suficiente para suprir toda a demanda no transporte da saúde, principalmente com a vinda do pleito eleitoral que acarretará no afastamento temporário de diversos servidores efetivos, assim como possíveis afastamentos por motivo de doença.

Considerando que esta secretaria terá grande demanda com transporte para suprir a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

necessidade de pacientes que irão a mutirões de exames de alta e média complexidade que serão realizados fora do município.

Dar-se á destaque ao setor de transportes que se não tiver quadro de pessoa não consegue dirigir os pacientes aos seus tratamentos de alta complexidade (CEPON, HEMOSC, cirurgias, exames, consultas) e estas pessoas não terão condições de irem sozinhas até os hospitais de referência.

No mais seria irresponsabilidade administrativa não dispor de instrumento tangível para obter o transporte fora do domicílio, já que este é um serviço público de obrigação do SUS. Então para não ferir com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem á redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância para que a secretaria possa continuar a prestação deste serviço aos usuários do SUS e assim garantindo os direitos e princípios do Sistema Único de Saúde.

Descrição e quantidades

Item	Unidade de medida	Descrição/Especificação	Quantidade
01	KM	Viagem de micro-ônibus	35.000

Observações gerais A Administração pública não dispõe, no presente momento, de um sistema que possa produzir/conduzir todo o processo de forma eletrônica, desde a sua fase inicial, com a elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR, Edital, até a fase final de Homologação e formalização dos Termos Contratos ou Ata de Registro de Preços. O processo de realizado/tramitado de forma física e posteriormente é reproduzida sua digitalização.

Amostra dos itens licitados: (☐) SIM, (☒) NÃO.

Prazo de entrega/execução: A contar a partir da data de homologação

Local e horário de entrega/execução: UBS Central

Responsável pelo recebimento: Scheila Americano

Responsável pela fiscalização do futuro contrato:
Scheila Americano

Cargo: Diretora de
Transporte

Matricula:
17203



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São João Batista, 19 de junho de 2024

Douglas Santos Soares
Matricula nº 11847
Diretor de Compras